

**CHAMADA PÚBLICA N.º 3/2022 PROCESSO N.º 96/2022 PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º
11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 6/2020 E 21/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO** pessoa jurídica de direito público, com sede na AVENIDA DO COMÉRCIO 364 inscrita no CNPJ sob o n.º 87.613.212/0001-22, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Leonir Koche no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 6/2020 E 21/2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 18/07/2022 à 08/08/2022 Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2022, às 09:00horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVAL SECO, com sede à AVENIDA DO COMÉRCIO, 364, CENTRO, neste município.

1. Objetivo

O objetivo da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo:

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes Do FNDE – PROGRAMA PNAE.

2.1 Valor Consignado no Orçamento Municipal nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

190 - 06.002.12.366.0109.2084.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar - EJA	1055.0000
138 - 06.001.12.365.0109.2085.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar - Creche	1055.0000
139 - 06.001.12.368.0109.2086.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar - Pré Escolar	1055.0000
189 - 06.002.12.361.0109.2083.3.3.90.30.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1055.0000

3. Envelope n.º 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Alvará Sanitário ou Registro no SIM conforme Normativa Conjunta (INC) nº 02 de Fevereiro de 2018 (MAPA/ANVISA), para os itens que se enquadram na normativa.

4. Envelope n.º 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar Participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) Alvará Sanitário ou Registro no SIM conforme Normativa Conjunta (INC) nº 02 de Fevereiro de 2018 (MAPA/ANVISA), para os itens que se enquadram na normativa.

5. Envelope n.º 002 -Projeto de Venda

- a) No envelope n.º 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da resolução n.º 6 do FNDE, de 2020.

6. Das amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RUA DO COMERCIO, 364, ERVAL SECO, RS, do dia **08/08/2022** às 09:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situado no endereço acima descrito, nos dias estabelecidos pela responsável da merenda ou nutricionista.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, através de NOTAS FISCAIS correspondentes ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento, mediante repasses do FNDE.

8.2 Disposições Gerais

- a) A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs as 17hs, de segunda a sexta-feira;
- b) Para definição dos preços de referência deverá observar a Resolução do FNDE;
- c) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
- d) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, da referida Resolução do FNDE;
- e) Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- f) O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;
- g) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme a mencionada Resolução do FNDE.

Erval Seco, 15 de julho de 2022.

LEONIR KÖCHE
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS CHAMADA PÚBLICA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR REF.UNIT
1	Abacaxi (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	250	R\$ 7,23
2	Abobrinha italiana (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	250	R\$ 5,41
3	Abóbora (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	300	R\$ 3,14
4	Açúcar mascavo (embalagem de 1kg) kg.	100	R\$ 14,27
5	Aipim descascado (embalada à vácuo com data de validade e procedência) kg	400	R\$ 7,17
6	Alface (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	1000	R\$ 3,32
7	Alho kg	10	R\$ 25,73
8	Arroz colonial (embalagem de 1kg) kg.	200	R\$ 6,80
9	Banana caturra (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	900	R\$ 4,25
10	Banana prata (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	900	R\$ 5,50
11	Batata doce (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	200	R\$ 3,79
12	Banha (embalagem de 1kg) kg	200	R\$ 5,39
13	Bebida láctea (embalagem de 1L) LT	1000	R\$ 6,59
14	Bergamota (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	500	R\$ 4,23
15	Berinjela (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	100	R\$ 5,39
16	Beterraba (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	200	R\$ 4,72
17	Brócolis (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) maços	250	R\$ 7,27
18	Carne de gado resfriada (paleta sem gordura/sem osso, embalagem de 1kg) kg.	500	R\$ 39,90
19	Carne de gado resfriada (coxão de fora sem gordura/sem osso, embalagem de 1kg) kg.	500	R\$ 43,90
20	Carne moída de 1ª resfriada (embalagem de 1kg) kg.	1.200	R\$ 41,99
21	Carne moída de 2ª resfriada (embalagem de 1kg) kg.	1.200	R\$ 27,15
22	Carne suína pernil sem osso (embalagem de 1 kg) kg.	800	R\$ 16,05
23	Cebola (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação, fracionada embalagem de 1 kg) kg.	200	R\$ 4,82

24	Cenoura (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	250	R\$ 6,13
25	Chicória (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	200	R\$ 4,00
26	Schmier de frutas/doce de frutas (embalagem de 1Kg) kg	200	R\$ 18,75
27	Chuchu (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	200	R\$ 4,83
28	Couve chinesa (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	100	R\$ 10,90
29	Couve flor (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	200	R\$ 7,78
30	Couve manteiga (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) maços.	250	R\$ 3,85
31	Espinafre (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) maços.	250	R\$ 3,90
32	Farinha integral (embalagem de 1kg) kg	300	R\$ 6,95
33	Farinha de milho (embalagem de 1kg) kg.	200	R\$ 5,93
34	Farinha de trigo tipo 1 (embalagem de 5kg) unidade.	170	R\$ 23,65
35	Feijão de cor (o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação, embalagem de 1kg) kg.	100	R\$ 10,48
36	Feijão preto (o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação, embalagem de 1kg) kg.	300	R\$ 9,48
37	Filé de tilápia (congelado, sem espinhos e sem escamas. Embalagem com identificação do produto e data de validade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produto com inspeção municipal, estadual ou federal (SIM, SIE, SIF). A validade do produto deverá ser superior a 90 dias contados a partir da data de entrega) kg	400	R\$ 49,13
38	Iogurte (embalagem de 1L) LT.	800	R\$ 8,05
39	Laranja pêra (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	500	R\$ 3,51
40	Leite integral (embalagem de 1 litro) LT	10.000	R\$ 6,80
41	Limão (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	50	R\$ 4,42
42	Manteiga (embalagem de 500g) kg.	200	R\$ 26,65
43	Manga (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 5,25
44	Mamão formosa (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	300	R\$ 10,13
45	Melão (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 6,73
46	Mel de abelha (embalagem de 1kg) kg.	200	R\$ 27,66
47	Melado (embalagem de 1kg) kg.	300	R\$ 16,75
48	Moranga Cabotiá (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 4,32

49	Melancia (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 2,80
50	Moranginho (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 26,00
51	Nata (embalagem de 500g) kg	100	R\$ 14,75
52	Ovos de galinha - dúzia	500	R\$ 9,88
53	Pêra (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	100	R\$ 6,65
54	Pepino (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg	100	R\$ 3,99
55	Pêssego (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	100	R\$ 5,99
56	Pimentão (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	30	R\$ 7,18
57	Queijo (tipo colonial, fracionado em fatias) kg	100	R\$ 55,83
58	Ricota fresca (embalagem de 500g) kg	200	R\$ 23,60
59	Repolho grande (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	400	R\$ 6,68
60	Requeijão (embalagem de 300g) unidade	200	R\$ 7,95
61	Rúcula (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) unidade	200	R\$ 3,73
62	Suco de laranja natural integral (embalagem de 1Lt) LT	500	R\$ 13,00
63	Suco de uva natural integral (embalagem de 1Lt) LT	500	R\$ 14,27
64	Suco de maçã (embalagem de 1Lt) LT	500	R\$ 13,00
65	Suco de tangerina/maçã (embalagem de 1Lt) LT	500	R\$ 13,00
66	Suco de laranja natural Tetra Pak (embalagem de 200 ml) unidade	1.000	R\$ 3,69
67	Tempero verde (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) maços.	100	R\$ 3,67
68	Tomate (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 7,50
69	Polpa de tomate - vidro (embalagem de 3.25 kg) unidade	30	R\$ 48,13
70	Massa seca tipo espaguete (embalagem de 500g) unidade	135	R\$ 4,22
71	Massa seca tipo espaguete (embalagem de 1 kg) kg.	135	R\$ 9,05
72	Massa seca tipo parafuso (embalagem de 500g) unidade	400	R\$ 4,22
73	Massa seca tipo parafuso (embalagem de 1kg) kg.	400	R\$ 9,05
74	Vagem (in natura. De primeira qualidade e em perfeitas condições de maturação e conservação) kg.	200	R\$ 17,00